

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**PARECER DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Nº
002/2026**

Em atendimento às disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, referente à contratação de serviço especializado de clipagem para a Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, foi realizada a etapa de Prova de Conceito, no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2026, com a finalidade de verificar, na prática, a aderência técnica do serviço ofertado pela empresa 2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA às exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivos anexos.

A avaliação foi conduzida com base na Planilha de Verificação de Conformidade. O presente parecer tem como objetivo registrar, de forma técnica e fundamentada, os resultados obtidos durante o período de testes, apresentando as justificativas que embasam a avaliação dos itens analisados e o respectivo resultado final.

PROVA DE CONCEITO PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM PARA A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS (CIGÁS)			
EMPRESA LICITANTE: 2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA			
CNPJ: 27.441.006/0001-50			
PERCENTUAL: 44% DE ATENDIMENTO			
RESULTADO DA AVALIAÇÃO: NÃO APROVADO			
Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Atendimento ao período de realização da Prova de Conceito estipulado neste Edital e seus Anexos.	X	
2	Pontualidade e assiduidade na entrega dos e-mails diários.		X
3	Cumprimento da Descrição e da Metodologia do Serviço.		X
4	Envio de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do conteúdo veiculado em Rádio, com sinopses que identifiquem todas as vozes presentes na matéria. Conforme declinado pelo âncora, as sinopses deverão indicar claramente quem	X	

	está dizendo o que (apresentadores, repórter, comentarista, entrevistados). Não serão aceitas como sinopses as transcrições automatizadas de áudio para texto, feitas por robôs ou sistemas assemelhados (incluindo IA), se vierem sem a indispensável intervenção/correção/complementação feitas por humanos.		
5	Envio de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do conteúdo veiculado em Televisão, com sinopses que identifiquem todas as vozes presentes na matéria. As sinopses deverão indicar claramente quem está dizendo o que (apresentadores, repórter, comentarista, entrevistados). Não serão aceitas como sinopses as transcrições automatizadas de áudio para texto, feitas por robôs ou sistemas assemelhados (incluindo IA), se vierem sem a indispensável intervenção/correção/complementação feitas por humanos. Quanto à presença visual da marca do CONTRATANTE na matéria, se houver, também deverá ser textualmente indicada na sinopse.		X
6	Envio de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do conteúdo veiculado em sites, portais e <i>blogs</i> da Internet.		X
7	Envio de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do conteúdo veiculado em mídia impressa.	X	
8	Apresentação das informações das edições do clipping enviadas pelo e-mail notificador de maneira sistematizada, em layout visualmente atraente e responsivo (adaptável a diferentes dispositivos), capaz de direcionar o usuário de forma clara e eficiente para o banco de dados. As informações devem estar reunidas em ficha técnica, que abrangerá data/hora, nome do veículo ou fonte e título. Deverão constar sinopses que identifiquem todas as vozes presentes na matéria e os conteúdos por elas abordados. Devem ser adotados indicadores essenciais que servem de subsídio para análises, sendo os mesmos, centimetragem, valorização em equivalência publicitária, e em caso de notícias oriundas de fontes on-line, deverá constar a audiência média mensal atualizada a constar tanto na plataforma de banco de dados quanto no Relatório Mensal.	X	
9	A Licitante deverá enviar, imediatamente após o período de 7 (sete) dias de testes, relatório das matérias monitoradas, com descritivos específicos do número de inserções (quantitativa) e de abordagens positivas, neutras, negativas/híbridas (qualitativa), além do valor atribuído a cada matéria individualmente, e também ao conjunto de matérias, com base na tabela comercial do veículo ou fonte que a publicou (valorativa).		X

Justificativas dos itens avaliados

Item Nº 1

Resultado: Atendido.

Verificou-se que a empresa iniciou a prestação do serviço dentro do prazo previsto, disponibilizando *login*, senha de acesso e início do envio dos boletins conforme cronograma estabelecido no edital, atendendo ao requisito temporal exigido.

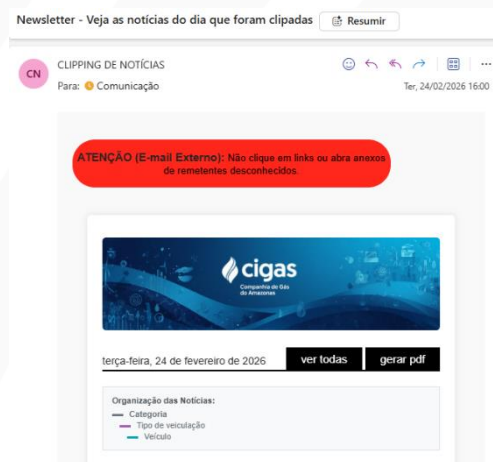
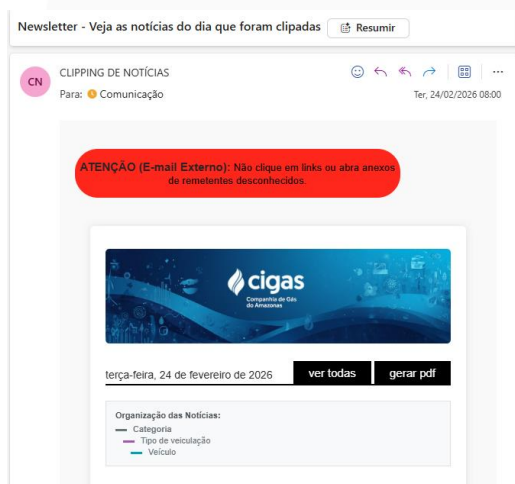
Item Nº 2

Resultado: Não Atendido.

Os boletins diários não foram encaminhados conforme os horários estabelecidos no edital, demonstrando irregularidade no envio das notificações e inobservância dos prazos operacionais estabelecidos. A seguir, *print* de e-mail com horário para comprovação.

Dia 24/02 – Boletim: 8h

Dia 24/02 – Boletim: 16h

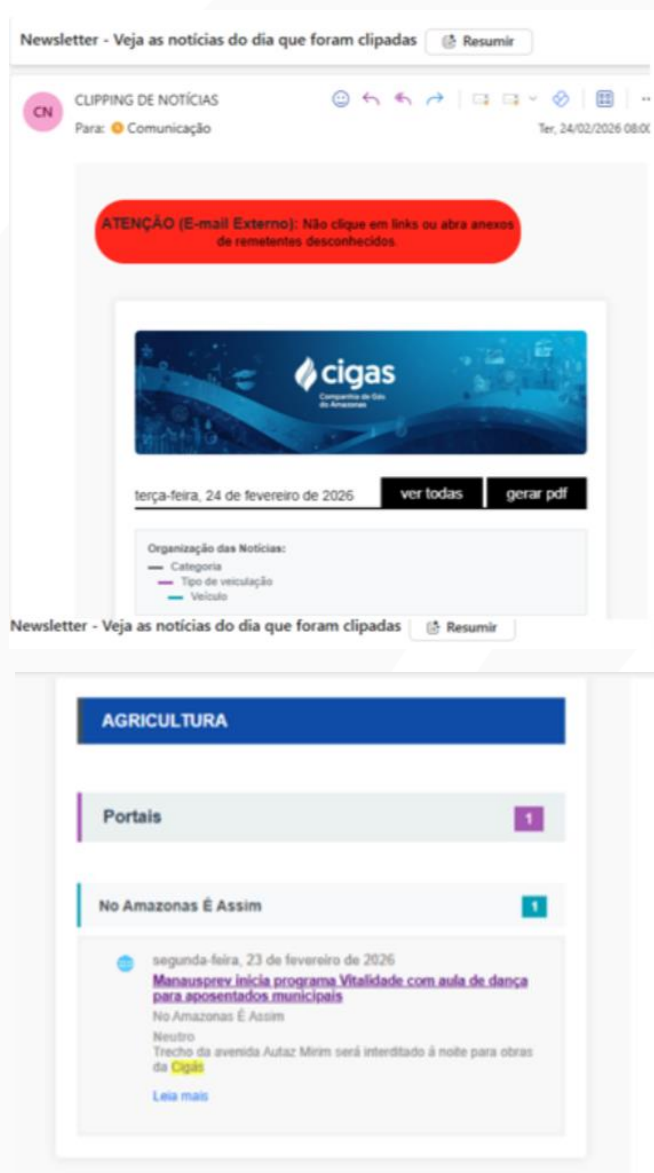


Item Nº 3

Resultado: Não atendido.

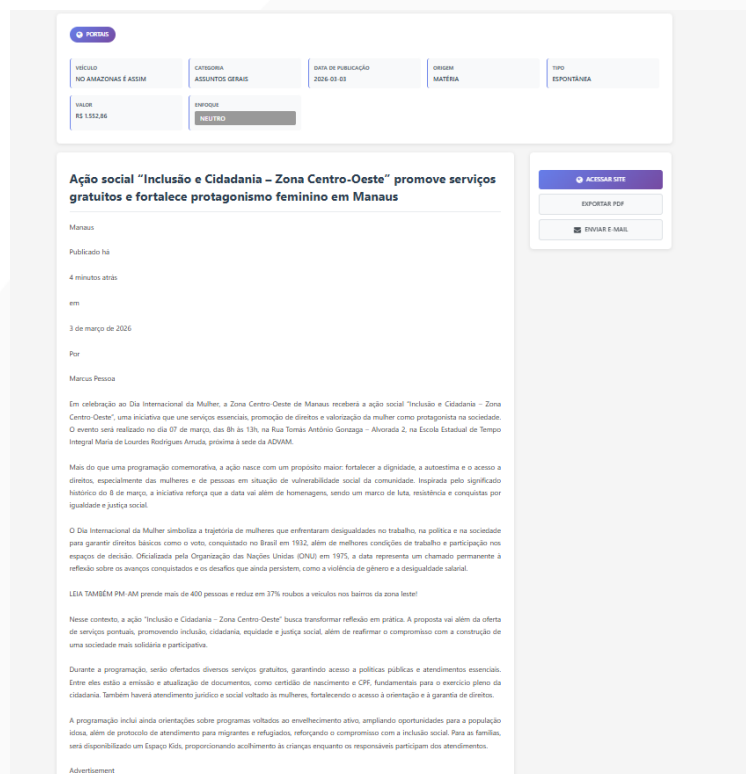
Foram identificadas inconsistências que evidenciam falhas na execução da metodologia proposta, comprometendo a confiabilidade e a qualidade na prestação do serviço. Nesse sentido, é possível destacar:

- a) No boletim, constatou-se chamada de matéria sobre assunto que não se enquadra na lista de temas de interesse mencionada no edital, demonstrando, portanto, falha na revisão e na filtragem. Ver *print* do boletim do dia 23 de fevereiro de 2026.

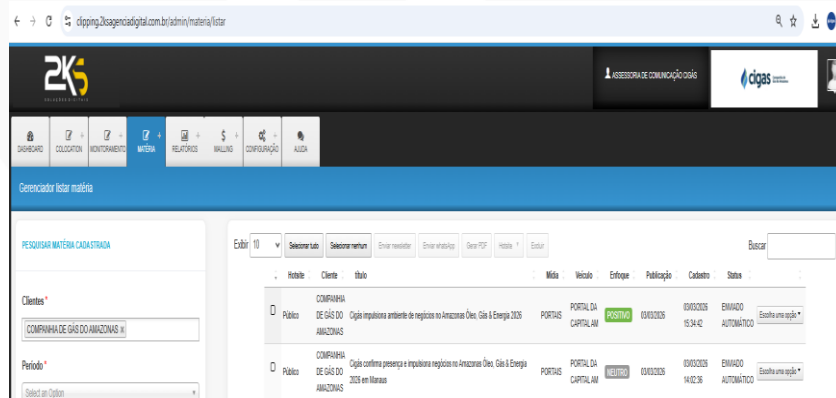


- b) Na plataforma disponibilizada pela empresa, foi identificada matéria sobre assunto que não se enquadra na lista de temas de interesse mencionada no edital, demonstrando, portanto, falha na captação de conteúdo. Um exemplo foi a matéria disponibilizada na plataforma, com o título “Ação

social ‘Inclusão e Cidadania – Zona Centro-Oeste’ promove serviços gratuitos e fortalece protagonismo feminino em Manaus”.



- c) Durante a análise para a Prova de Conceito, identificou-se dualidade na classificação atribuída ao enfoque da matéria “Cigás impulsiona ambiente de negócios de Óleo, Gás & Energia no Amazonas”. Ressalte-se que a matéria aparece duas vezes na plataforma, sendo uma com enfoque positivo e em outro momento com enfoque neutro.





Item Nº 4

Resultado: Atendido.

O candidato realizou o envio conforme o critério.

Item Nº 5

Resultado: Não atendido.

- a) Foi verificada ausência de matérias relevantes relacionadas à palavra-chave “Cigás”, prevista no ANEXO III - LISTA INICIAL DE PALAVRAS-CHAVE, como o conteúdo veiculado na TV A Crítica, sobre interdição viária na avenida Autaz Mirim.



- b) Também foi identificado erro na descrição do áudio da matéria televisiva veiculada no Bom Dia Amazonas, da TV Amazonas, que consta na plataforma. No trecho citado, consta avenida 'Tais Mirim', quando o nome correto da via é Avenida Autaz Mirim. Ver print abaixo:

Muito importante pra quem costuma trafe trafegar aí por essa área a gente tá até vendo um trânsito tranquilo por agora né nesse momento específico mas pra quem costuma trafegar por aí pra pela autaz mirim a prefeitura interdita a partir dessa segunda feira um trecho aí da avenida tais mirim tá pruma obra ali da **Companhia de Gás do Amazonas** a ser gás esse.

Item Nº 6

Resultado: Não atendido.

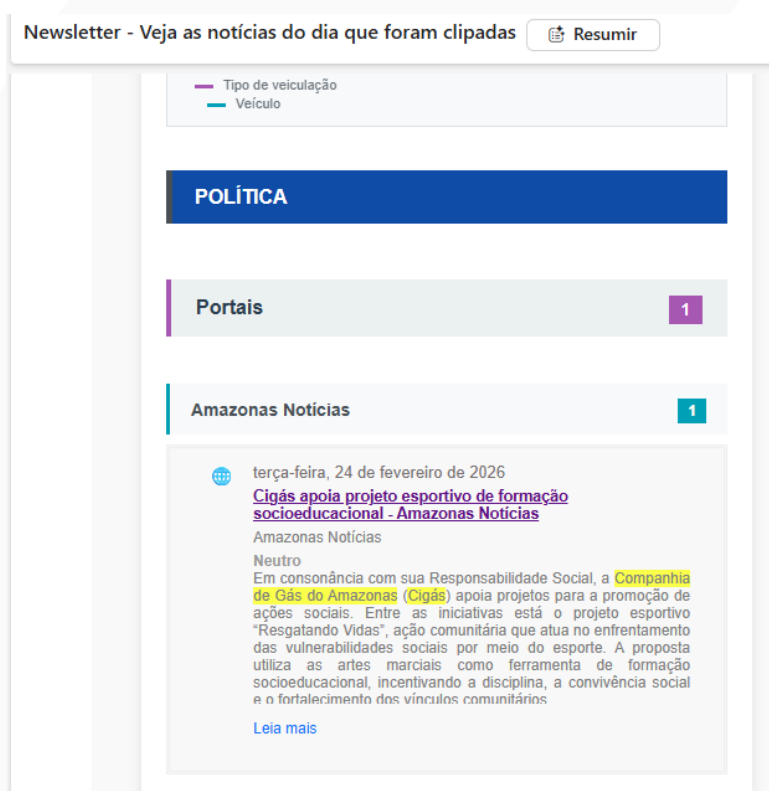
Foram identificadas falhas na captação de matérias veiculadas em portais previstos na lista de monitoramento, além de erros de filtragem e curadoria. Essas inconsistências resultam no não atendimento ao percentual mínimo exigido para mídias digitais. A seguir exemplos de matérias não captadas pelo sistema e divulgadas em sites que constam na lista disponibilizada e abaixo o print do boletim com a ausência das matérias indicadas nos links:

PORTAL CHUMBO GROSSO -

<https://chumbogrossomanaus.com.br/esporte/cigas-apoia-projeto-esportivo-de-formacao-socioeducacional/>

PORTAL AMAZONAS NOTÍCIAS - <https://amazonasnoticias.com.br/cigas-apoia-projeto-esportivo-de-formacao-socioeducacional/>

PORTAL BLITZ AMAZONICO - <https://blitzamazonico.com.br/cigas-apoia-projeto-esportivo-de-formacao-socioeducacional/>



Item Nº 7

Resultado: Atendido.

Foram verificadas tanto no boletim quanto por meio de consulta ao sistema, matérias publicadas em jornais impressos.

Item Nº 8

Resultado: Atendido.

O layout dos boletins contém as informações indicadas como necessárias.

Item Nº 9

Resultado: Não atendido.

Conforme as informações já citadas, os problemas nas análises de enfoque de matérias impactou no resultado final do relatório.

